



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM O SERVIÇO DE LIMPEZA DE VALÃO LOCALIZADO NA RUA ROSILVA, NO BAIRRO ITANGUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização da limpeza do valão localizado no bairro Itanguá devido a diversos problemas que afetam a segurança e a qualidade de vida da comunidade local. O valão encontra-se com grande acúmulo de lixo e detritos, o que tem dificultado o fluxo normal da água e gerado obstruções. Esse acúmulo compromete a drenagem das águas pluviais, aumentando o risco de alagamentos durante períodos de chuvas mais intensas, o que coloca em risco as ruas e as residências nas proximidades.

Outro fator importante é que a limpeza contribuirá para a valorização da área e para o bem-estar dos moradores, oferecendo um ambiente mais saudável e agradável. A remoção de detritos também evitará o desgaste da infraestrutura urbana, que poderia ser comprometida por obstruções e acúmulo de resíduos, gerando custos adicionais com reparos e manutenção.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTOS DO VALÃO NA RUA ROSILVA, BAIRRO ITANGUÁ.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.